



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LARANJEIRAS**

---

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 01/2022**

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado nesta cidade, na Praça Cel. Marcolino Ezequiel, nº 14 e 16, Centro Laranjeiras/SE CEP: 49170-000, para instalação e funcionamento da **CASA DOS CONSELHOS**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

**CONTRATADO:** DÊNIO AUGUSTO LEITE SANTOS

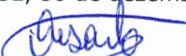
**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 13018 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; PA: 2027 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; ED: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FR: 16000000 - Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações.

Laranjeiras/SE, 30 de dezembro de 2021.

  
**ONETE DA MOTA SANTOS**  
Gestora do F.M.A.S